



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

505

20/12/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitora de Graduação

Carla Vermeulen Carvalho Grade

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedor Seccional

Dalglish Fernando Vieira

Ouvidor Geral

Leandro José Scherer

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Gerson Galo Ledezma Meneses

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Tiago Costa Sanches

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Johnny Octavio Obando Morán

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Guillermo Javier Diaz Villavicencio

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Lucas Kerr de Oliveira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Antonio Machado Felisberto Junior

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Cesar Winter de Mello

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Marcelo Augusto Rocha

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019 Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria – GR

Departamento de Atos Oficiais – DAO

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 401

COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO**RESOLUÇÃO Nº 14/2019/COSUEN**

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 41ª Reunião Extraordinária da COSUEN; a Resolução CONSUN nº 14/2018 de 29 de maio de 2019, que aprovou a criação do Curso de Pós-Graduação, Lato Sensu, Especialização em Ensino de História e América Latina; a Resolução COSUEN nº 01/2018, de 03 de abril de 2018, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso; e o que consta no processo nº 23422.011164/2019-84; resolve:

Art. 1º Aprovar o Adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação, Lato Sensu, Especialização em Ensino de História e América Latina, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA. Parágrafo único. O Adendo referido no caput deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação, Lato Sensu, Especialização em Ensino de História e América Latina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES
17 de dezembro de 2019

GABINETE DA REITORIA**PORTARIA Nº 830/2019/GR**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.017912/2019-54:

Art. 1º Dispensar a servidora MARCIA REGINA BECKER, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1585820, da Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade, designada pela Portaria nº 303/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 449, de 31 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
20 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 832/2019/GR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.017912/2019-54:

Art. 1º Designar a servidora CAROLINE DA COSTA SILVA GONÇALVES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1136547, para a Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade.

Art.2º A designação terá vigência pelo período de 02 (dois) anos, a contar da publicação.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
20 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 833/2019/GR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 55 do Regimento Geral da UNILA; a Portaria nº 536/2019/GR; a Portaria nº 815/2019/PROGEPE; e o processo 23422.004251/2018-13, resolve:

Art. 1º Designar a representante discente para compor o Conselho Universitário do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - CONSUNICVN:

A) CAMILA EDUARDA ALVES MARTINS, matrícula nº 2018101000001522, titular.

GABRIEL NEUMANN MAGALHÃES, matrícula nº 2018101000003465, suplente.

Art.2º A designação terá vigência pelo período de 1 (um) ano, a contar da publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
20 de dezembro de 2019

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA**PORTARIA Nº 232/2019/PROAGI**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391 de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 46/2019 firmado com a empresa APPROACH TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é a renovação de garantia de licenças para Firewall, conforme documento 23422.018112/2019-86:}

Gestor de Execução: MARCIO FERNANDES DA COSTA, Analista de TI, SIAPE 2143233, lotado na DISEG;

Fiscal Técnico: ELIEZER DE SIQUEIRA, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 2145570, lotado da DIRT; e WILLIAN RAHMAM KASSEM, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2140475., lotado no LCAD.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editais e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
16 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 233/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391 de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 28/2019, firmado com a empresa IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS - COMERCIO E SERVICOS, cujo objeto é a aquisição de instrumentos musicais e acessórios para o Curso de Música, conforme documento 23422.018016/2019-59:

Gestor de execução: FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente em Administração, SIAPE 1823985, lotado no DASACT;

Fiscal técnico: DANILO BOGO, Técnico Em Música, SIAPE 2172624, lotado no DELABEN, e LUCAS BAPTISTA CASACIO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3038644, lotado no ILAACH.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editais e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no

período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
17 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 234/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391 de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 43/2019, firmado com a empresa PHILHARMONIE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, cujo objeto é a aquisição de instrumentos musicais para o Curso de Música, conforme documento 23422.018177/2019-77:

Gestor de execução: FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente em Administração, SIAPE 1823985, lotado no DASACT;

Fiscal técnico: DANILO BOGO, Técnico Em Música, SIAPE 2172624, lotado no DELABEN, e LUCAS BAPTISTA CASACIO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3038644, lotado no ILAACH.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editais e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
17 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 235/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391 de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 44/2019, firmado com a empresa CLÉBER NASCIMENTO DA ROSA, cujo objeto é a aquisição de instrumentos musicais e acessórios, conforme documento 23422.018187/2019-98:

Gestor de execução: FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente em Administração, SIAPE 1823985, lotado na DASACT;

Fiscal técnico: DANILO BOGO, Técnico Em Música, SIAPE 2172624, lotado no DELABEN, e LUCAS BAPTISTA CASACIO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3038644, lotado no ILAACH.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editais e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
17 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 236/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e considerando o previsto na Instrução Normativa nº 5 de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de aquisição de máquina universal de ensaios, conforme processo administrativo 23422.018216/2019-91:

- I. SOLANGE AIKES, SIAPE 1847352, Secretária de Apoio Científico e Tecnológico, lotada na SACT;
- II. CÉSAR WINTER DE MELLO, SIAPE 2089329, Professor do Magistério Superior, lotado no ILATIT;
- III. FERNANDA SOTELLO, SIAPE 1943262, Administradora, lotada na DASACT.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Art. 20 da IN 5/2017, a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Preliminar da Contratação;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
18 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 237/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e considerando o previsto na Instrução Normativa nº 5 de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de aquisição de solução de TIC - desktops, conforme processo administrativo 23422.018142/2019-52:

- I. CRISTIAN ARLEY BENDER, SIAPE 216009, Técnico TI, lotado na DISUT;
- II. RAFAEL FERRARI, SIAPE 2153587, Técnico TI, lotado na DISUT;
- III. RINALDO DILSON BRISOLA, SIAPE 1823976, Técnico TI, lotado na DISUT;
- IV. DEIVID SMEK, SIAPE 2160547, Técnico TI, lotado na DISUT;
- V. SALANIR FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR, SIAPE 2414837, Técnico TI, lotado na DISUT;
- VI. KARIS FABIANE DIEDRICH, SIAPE 2164071, Assistente em Administração, lotada na SEATI;
- VII. NEILA EVANGELISTA, SIAPE 2144158, Administradora, lotada na SEATI.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Art. 20 da IN 5/2017, a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Preliminar da Contratação;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
18 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 238/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016; considerando o ME 74/2019/COINFRA, e a Portaria Nº 113/2019/PROAGI, publicada no Boletim de Serviço nº 474 de 28 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência do Grupo de Trabalho por até 120 dias, a contar de 27/10/2019.

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA
18 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 239/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391 de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 45/2019, firmado com a empresa DILCRÉIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, cujo objeto é a aquisição de instrumentos musicais e acessórios, conforme documento 23422.018244/2019-14:

Gestor de execução: FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente em Administração, SIAPE 1823985, lotado na DASACT;

Fiscal técnico: DANILO BOGO, Técnico Em Música, SIAPE 2172624, lotado no DELABEN, e LUCAS BAPTISTA CASACIO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3038644, lotado no ILAACH.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editais e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
18 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 240/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391 de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 41/2019, firmado com a empresa INTELBRAS S/A, cujo objeto é a aquisição de material permanente de Tecnologia da Informação e de processamento de dados (câmeras de monitoramento), conforme documento 23422.018083/2019-93:

Gestor de execução: AREF KALILO LIMA KZAM, Professor do Magistério Superior, 2086727, lotado na SECIC;

Fiscal técnico: ANDRESSA ROSPIRSKI, Administradora, SIAPE 28283979; e HAMILTON LUIZ MACHADO NUNES JUNIOR, Engenheiro Eletricista, 1823953, ambos lotados na CPP.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão

disponíveis os documentos editais e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
18 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 241/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391 de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 42/2019, firmado com a empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A, cujo objeto é contratação de serviços de fornecimento, instalação, integração e configuração de equipamentos, softwares, materiais de infraestrutura e demais serviços necessários à implantação de sistema de vídeo monitoramento IP, conforme documento 23422.018083/2019-93:

Gestor de execução: AREF KALILO LIMA KZAM, Professor do Magistério Superior, 2086727, lotado na SECIC;

Fiscal técnico: ELIEZER DE SIQUEIRA, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 2145570, lotado da DIRT; e HAMILTON LUIZ MACHADO NUNES JUNIOR, Engenheiro Eletricista, 1823953, lotado na CPP.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editais e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no

período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
18 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 242/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391 de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 07/2018 firmado com a empresa GASPARETO, MARTINAZZO & CIA LTDA, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva no elevador do Almada, conforme documento 23422.018106/2019-54:

Gestor de Execução: JOÁSIO DE AQUINO, Assistente em Administração, SIAPE 2145320, lotado no DES;

Fiscal Técnico: RICARDO BENEDITO JACINTHO JÚNIOR, Mestre em Edificações e Infraestrutura, SIAPE 1275099, lotado na SEMAP; EDMUNDO SAHD NETO, Engenheiro Mecânico, SIAPE 2164051, lotado na CPP;

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editais e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as

providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Fica revogada a Portaria PROAGI Nº. 198/2018.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
18 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 243/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391 de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 47/2019, firmado com a empresa BRJ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução da Primeira Etapa do Edifício MultiUso da UNILA, conforme documento 23422.018195/2019-76:

Gestor de Execução: SORAYA JEBAI QUINTA, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 1910418, lotada na CPP;

Fiscal Técnico: JOAO BATISTA DURGANTE COLPO, Engenheiro Civil, SIAPE 2147226, lotada do DEFO; e RUDNEY BOSTEL, Engenheiro Civil, SIAPE 1916792, lotado no CPP;

Fiscal Administrativo: PALOMA DE PAULA COSTA GUIMARÃES, Secretária Executiva, SIAPE 2139348, lotada na DASECIC.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
18 de dezembro de 2019

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

No Art. 3º da Portaria nº 1.552/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 504, de 13 de dezembro de 2019, onde se lê "Professor do Magistério Superior", leia-se "Assistente em Administração".

PORTARIA Nº 1584/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria nº 1489/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.017930/2019-53, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUCAS DANELLI, Assistente em Administração, SIAPE 1939198, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 18 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN LUIZ GREGORIO
13 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1585/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria nº 1489/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.018013/2019-43, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor JAIR AFONSO HECK, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2148492, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 11 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN LUIZ GREGORIO
13 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1586/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria nº 1.489/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 12.241, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DENNYSON WELLEN SOUZA NORONHA, Assistente em Administração, SIAPE 1893855, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, Código FG-1, pelo período de 23 de dezembro de 2019 a 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN LUIZ GREGORIO
13 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1588/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria nº 1.489/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 4º e 5º do art.96-A da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o processo 23422.000323/2019-45, resolve:

Art. 1º Finalizar o afastamento total no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, em Políticas Públicas e Desenvolvimento, da servidora FRANCIELLI BRANDT GASPAROTTO, Assistente em Administração, SIAPE 2138139, a partir de 4 de dezembro de 2019, concedido pela Portaria nº 182/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 421, de 8 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN LUIZ GREGORIO
16 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1589/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria nº 1.489/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.016673/2019-42, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora VIRGINIA OSÓRIO FLORES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1315569, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN LUIZ GREGORIO
16 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1590/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria nº 1.489/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 12.242, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 16 de janeiro de 2020, a Portaria nº 1050/2017/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 284, de 25 de agosto de 2017, que designou o servidor CARLOS EDUARDO

GREGÓRIO PIRES, Contador, SIAPE 1908362, como substituto do titular do Cargo de Chefe da Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações, Código CD-4.

Art. 2º Designar o servidor CRISTIAN FABIO TYMUS, Assistente em Administração, SIAPE 2141166, como substituto do titular do Cargo de Chefe da Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações, Código CD-4, pelo período de 16 de janeiro de 2020 a 25 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN LUIZ GREGORIO

16 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1591/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria nº 1.489/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.017504/2019-12, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação ao servidor FELIPE ROT, Assistente em Administração, SIAPE 2138833, pelo período de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2020, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 9 de julho de 2014 a 9 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN LUIZ GREGORIO
16 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1592/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria nº 1.489/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.015191/2019-92, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação ao servidor ROGÉRIO MOTTA MOREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2140090, pelo período de 2 de janeiro a 31 de janeiro de 2020, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 16 de julho de 2014 a 16 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN LUIZ GREGORIO
16 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1593/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria nº 1.489/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.017044/2019-16, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação à servidora JULIANA HELENA CORREA, Assistente em Administração, SIAPE 2157491, pelo período de 3 de fevereiro a 3 de março de 2020, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 9 de setembro de 2014 a 9 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN LUIZ GREGORIO
16 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1594/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria nº 1.489/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 12.245, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 20 de dezembro de 2019, a Portaria nº 642/2018/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 382, de 5 de setembro de 2018, que designou a servidora JULIANA DAYENE DE SOUZA NEVES, Engenheira-Área, SIAPE 1750430, como substituta do titular do cargo de Secretário de Implantação do Campus, Código CD-3.

Art. 2º Designar a servidora PALOMA DE PAULA COSTA GUIMARÃES, Secretária Executiva, SIAPE 2139348, como substituta do titular do cargo de Secretário de Implantação do Campus, Código CD-3, pelo período de 20 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN LUIZ GREGORIO
16 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1595/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria nº 1.489/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.018151/2019-03, resolve:

Art. 1º Declarar vacância, a partir de 19 de dezembro de 2019, do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 904879, ocupado pelo servidor BRENO VIOTTO PEDROSA, SIAPE 2085928, por posse em cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN LUIZ GREGORIO
17 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1596/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria nº 1.489/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.007644/2019-64, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação ao servidor LUCIANO DUTRA MIGUEL, Produtor Cultural, SIAPE 2150102, pelo período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2020, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 15 de agosto de 2014 a 15 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN LUIZ GREGORIO
17 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1597/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria nº 1.489/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.015557/2019-07, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação ao servidor LUIZ FERNANDO KIIHL MATIAS, Administrador, SIAPE 1661292, pelo período de 6 de janeiro a 4 de fevereiro de 2020, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 29 de outubro de 2010 a 29 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN LUIZ GREGORIO
17 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1598/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria nº 1.489/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.016056/2019-17, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação à servidora MICHELE DACAS, Relações Públicas, SIAPE 1837327, pelo período de 23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2020, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 21 de janeiro de 2011 a 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN LUIZ GREGORIO
17 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1599/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria nº 1.489/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 12.249, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FRANCIANNY MARIANO GONÇALVES, Assistente em Administração, SIAPE 2146483, como substituta da

titular da função de Chefe da Seção de Arquivo e Informações de Pessoal, Código FG-3, pelo período de 6 a 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN LUIZ GREGORIO
17 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1600/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria nº 1.489/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 4º e 5º do art.96-A da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o processo 23422.014295/2018-37, resolve:

Art. 1º Finalizar o afastamento no país, para realização de Pós-Doutorado na Universidade de São Paulo, do servidor BRENO VIOTTO PEDROSA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2085928, a partir de 19 de dezembro de 2019, concedido pela Portaria nº 474/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 435, de 3 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN LUIZ GREGORIO
17 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1601/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria nº 1.489/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 12.252, resolve:

Art. 1º Designar o servidor NARDELI ANASTACIO DE ANDRADE, Assistente em Administração, SIAPE 2146959, como substituto do titular do cargo de Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, Código CD-3, pelo período de 3 a 23 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN LUIZ GREGORIO
18 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1602/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria nº 1.489/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o § 7º do Art. 9º da Lei nº 11.091/2005, o Decreto nº 5.707/2006, a Resolução CONSUN nº 008/2014; e o processo nº 23422.012585/2017-00, resolve:

Art. 1º Conceder prorrogação do afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual, à servidora FRANCIELI

REBELATTO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1999946, pelo período de 2 de março de 2020 a 1º de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN LUIZ GREGORIO
18 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1603/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria nº 1.489/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 12.253, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO FERREIRA CORREA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1056253, como substituto do titular da função de Coordenador do Curso de Música, código FCC, pelo período de 20 de dezembro de 2019 a 16 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN LUIZ GREGORIO
18 de dezembro de 2019

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 72/2019/PROGRAD

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO, nomeado pela Portaria nº 511/2019/GR, de 07 de agosto de 2019, considerando as competências delegadas pela Portaria nº 404/2019/GR, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Saúde Coletiva, grau bacharelado nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014:

Presidente
Fernando Kenji Nampo.

Representação Docentes
Walfrido Kuhl Svoboda - titular;
Carmen Justina Gamarra - titular;
Gladys Amélia Velez Benito - titular;
Rodne de Oliveira Lima - titular;
Sérgio Pacheco de Oliveira - titular;
Antulio Hoyos Rivera - titular;
Giuliano Silveira Derrosso - suplente;
Maria Inês Amarante - suplente.

Representação Discentes
Valdir Marques Vieira Nanque - titular;
Thayna Alves Viana - suplente;
Pamela Aracely Ayla Fernandez - titular;
Angelica Paola Valencia Cordoba - suplente.

Representação dos Técnicos-administrativos
Roseli Cândido - titular;
Joceli Cristina Leite de Moraes - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria

PROGRAD-UNILA nº 044/2017 de 09 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 296 de 11 de outubro de 2017 e Portaria PROGRAD-UNILA nº 019/2019 de 06 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 443 de 08 de maio de 2019.

PABLO HENRIQUE NUNES
16 de dezembro de 2019

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 13/2019/COREMU

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE (UNILA), conforme Resolução COSUEN Nº 38, de 12 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 313, de 15 de dezembro de 2017, torna público, pelo presente edital, o resultado da PRIMEIRA FASE do processo seletivo para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, referente ao edital COREMU 10/2019.

1. RESULTADO

NUTRIÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME	ACERTOS	SITUAÇÃO
5133	EDUARDA ALVES	27	CLASSIFICADA
5063	MICHELI SIMON	27	CLASSIFICADA
5129	TAISA PIOVEZAN PISA	24	CLASSIFICADA
5072	CASSIANE SANTOS LOZARIEK	21	CLASSIFICADA
5065	ALICE MARA BARAM	17	CLASSIFICADA
5264	ELIANE SANTOS DA CRUZ	17	CLASSIFICADA
5308	CAMILA C. GRANDO PETERLINI	17	CLASSIFICADA
5224	CAMILA LEANE DE OLIVEIRA	17	CLASSIFICADA
5123	MARIANA BARBOSA RAMOS	16	DESCCLASSIFICADA
5132	PAULA A. DE OLIVEIRA ROCHA	16	DESCCLASSIFICADA
5324	JESSICA SANDES DA SILVA	15	DESCCLASSIFICADA
5322	VANESSA CAROLINE GABRIEL	14	DESCCLASSIFICADA
5127	KAMILA ISABEL RODRIGUES	14	DESCCLASSIFICADA
5317	KAUANE DE OLIVEIRA SANTANA	12	DESCCLASSIFICADA
5221	NATHALI MIRANDA PIACQUADIO	11	DESCCLASSIFICADA
ENFERMAGEM			
INSCRIÇÃO	NOME	ACERTOS	SITUAÇÃO
5195	DAIANA CARLA K. SCHMIDT	26	CLASSIFICADA
5289	KARINA E. DOS SANTOS SCHERER	26	CLASSIFICADA
5156	GISELI LAVINIA GAZONI	26	CLASSIFICADA
5103	ROSANE LOPES DA COSTA	26	CLASSIFICADA
5344	EDILEUSA R. ALMEIDA BAPTISTA	25	CLASSIFICADA
5197	EMANUELLY MARTINS	25	CLASSIFICADA
5122	MARIANE MAIARA BECKER	24	CLASSIFICADA
5236	JONATHAN GREGORIO DE SOUZA	23	CLASSIFICADO

5142	AMALLIA L. A. NUNES TEIXEIRA	22	DESCCLASSIFICADA
5086	ESTER DA SILVA S. NASCIMENTO	22	DESCCLASSIFICADA
5089	PAMELA A. DE SOUZA DOS SANTOS	22	DESCCLASSIFICADA
5311	FERNANDA PALTRONIERI	22	DESCCLASSIFICADA
5083	TAIS REGINA SCHAPKO	19	DESCCLASSIFICADA
5203	EDILVANA CARVALHO	19	DESCCLASSIFICADA
5139	ANGELICA P. D. SANTOS VENANCIO	19	DESCCLASSIFICADA
5125	LENILDE ROCHA DA SILVA	19	DESCCLASSIFICADA
5064	TATIANE DA ROSA MARTINS	19	DESCCLASSIFICADA
5158	JANE OLIVIA DOTTO KALB	18	DESCCLASSIFICADA
5240	JULIAM CASTENARO SILVA	17	DESCCLASSIFICADO
5323	MARIO LUIZ BENTO	17	DESCCLASSIFICADO
5071	HILDA VICTÓRIA RIOS MARQUARDT	17	DESCCLASSIFICADA
FISIOTERAPIA			
INSCRIÇÃO	NOME	ACERTOS	SITUAÇÃO
5335	LUANA MARTINS PEREIRA	24	CLASSIFICADA
5151	RAUL F. GRIMA BOUCINHA	24	CLASSIFICADO
5207	KAROLAINE CORADINI	23	CLASSIFICADA
5342	SUYANNE DOS SANTOS CEREJA	20	CLASSIFICADA
5136	FRANCISCA M. A. AMARILLA	20	CLASSIFICADA
5208	ALEXANDRE COSCODE BAEZ	19	CLASSIFICADO
5063	FERNANDA PERON HUBNER	19	CLASSIFICADA
5233	IMARCIO R. FERREIRA DE SOUZA	18	CLASSIFICADO
5077	BARBARA RIBAS DA SILVA	17	DESCCLASSIFICADA
5150	ANDRE JECSON HENZ	16	DESCCLASSIFICADO
5228	ANDRESSA MACHADO DA ROCHA	16	DESCCLASSIFICADA
5254	CAMILA MARIA ENGLER DAHLEM	15	DESCCLASSIFICADA
5260	ELLEN VITORIA S. MUSSULINI	15	DESCCLASSIFICADA
5190	FERNANDA DA SILVA TORI	13	DESCCLASSIFICADA
5261	FERNANDA DE ANDRADE PAULETTI	10	DESCCLASSIFICADA
ODONTOLOGIA			
INSCRIÇÃO	NOME	ACERTOS	SITUAÇÃO
5246	GLEICIANA M. SOUSA DE BRITO	25	CLASSIFICADA
5118	ISADORA ADAMO DA SILVA	24	CLASSIFICADA
5119	ANA CAROLINE HUNGLER	23	CLASSIFICADA
SAÚDE COLETIVA			
INSCRIÇÃO	NOME	ACERTOS	SITUAÇÃO
5338	GABRIELLE S. DOS SANTOS	27	CLASSIFICADA
5085	OLGA LUCÍA MOSQUERA CONDE	25	CLASSIFICADA

5100	ROBERTH S. GUTIÉRREZ MURILLO	22	CLASSIFICADO
5154	ABEDNEGO VIANA CARDOSO	20	CLASSIFICADO
5059	NATASHA NEREA VERZA CASTRO	18	CLASSIFICADA
5081	INGRID NASCIMENTO EUCLIDES	17	CLASSIFICADA
PSICOLOGIA			
INSCRIÇÃO	NOME	ACERTOS	SITUAÇÃO
5331	CAROLINA MENEGASSI	32	CLASSIFICADA
5360	LOAN A. DOS SANTOS DO AMARAL	30	CLASSIFICADO
5070	ANA LUCIA DE O. ROSA	29	CLASSIFICADA
5328	KAROLAINE SILVA DE MENESES	28	CLASSIFICADA
5309	LÚCIA MARIACI RIBEIRO MARTINS	27	CLASSIFICADA
5073	CLAUDIO MARLON DA SILVA	26	CLASSIFICADO
5330	IZIA CRISTINE DA SILVA	25	CLASSIFICADA
5255	CAROLINE B. CZELUSNIAK	25	CLASSIFICADA
5140	ODILEIA WAGNER	24	DESCCLASSIFICADA
5249	ISABELA C. DAL MORO VARGAS	22	DESCCLASSIFICADA
5187	ANDRESSA AYUB A. BROCHINI	22	DESCCLASSIFICADA
5353	JUCIANE DE SOUZA SANTOS	22	DESCCLASSIFICADA
5341	DAVID FERREIRA SANTIAGO	21	DESCCLASSIFICADO
5234	ALANNA F. DE CASTRO	20	DESCCLASSIFICADA
5350	AMANDA SCHMIT BITENCOURT	20	DESCCLASSIFICADA
5345	WILLIAN HENRIQUE DA SILVA	19	DESCCLASSIFICADO
5283	CASSIANO W. DOS SANTOS	18	DESCCLASSIFICADO
5346	KAMILA MOREIRA SCACO	18	DESCCLASSIFICADA
5351	AMANDA ESTER GONZALEZ	16	DESCCLASSIFICADA
5333	WALDIR VIEIRA DA COSTA	16	DESCCLASSIFICADO
5358	BRUNA NASCIMENTO	16	DESCCLASSIFICADA

* Só foram classificados os 08 candidatos de cada área, com maior pontuação na Prova Objetiva conforme o item 4.2.1 do Edital COREMU 10/2019.

2. DOS CASOS OMISSOS

2.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

WALFRIDO KÜHL SVOBODA
28 de novembro de 2019.

EDITAL Nº 14/2019/COREMU

A COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), conforme Resolução COSUEN N° 38 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 313, de 15 de dezembro de 2017, torna público, pelo presente Edital, a retificação do resultado dos recursos ao GABARITO PROVISÓRIO do Processo Seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

Onde se lê:

Questão	Nome do(a) candidato(a)	RESULTADO	PROVIDÊNCIA
---------	-------------------------	-----------	-------------

36	Rosane Lopes da Costa, Loan A. dos Santos do Amaral, Raul Fernando Grima Boucinha, Micheli Simon, Caroline B. Czelusniak.	DEFERIDO	MUDANÇA GABARITO
36	Cassiano W. dos Santos	INDEFERIDO	-

Leia-se:

Questão	Nome do(a) candidato(a)	RESULTADO	PROVIDÊNCIA
36	Rosane Lopes da Costa, Loan A. dos Santos do Amaral, Raul Fernando Grima Boucinha, Micheli Simon	DEFERIDO	MUDANÇA GABARITO
36	Cassiano W. dos Santos, Caroline B. Czelusniak	INDEFERIDO	-

WALFRIDO KUHL SVOBODA
29 de novembro de 2019.

EDITAL Nº 15/2019/COREMU

A COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), conforme Resolução COSUEN N° 38 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 313, de 15 de dezembro de 2017, torna público, pelo presente Edital a divulgação do calendário de defesa da proposta de atuação na Residência do Processo Seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

1. As defesas terão duração de até 10 (dez) minutos e devem observar as regras do Edital COREMU N° 10/2019.

SAÚDE COLETIVA

DATA: 03/12/2019 - SALA C 214 – Prédio Central

HORÁRIO	CANDIDATO(A)/BANCA
08:30 – 09:00	GABRIELLE S. DOS SANTOS
09:00 – 09:30	OLGA LUCÍA MOSQUERA CONDE
09:30 – 10:00	ROBERTH S. GUTIÉRREZ MURILLO
10:00 – 10:30	ABEDNEGO VIANA CARDOSO
10:30 – 11:00	NATASHA NEREA VERZA CASTRO
11:00 – 11:30	INGRID NASCIMENTO EUCLIDES

FISIOTERAPIA

DATA: 04/12/2019 - SALA G 014/015 – Prédio do Ginásio

HORÁRIO	CANDIDATO(A)/BANCA
13:00 – 13:30	LUANA MARTINS PEREIRA
13:30 – 14:00	RAUL F. GRIMA BOUCINHA
14:00 – 14:30	KAROLAINE CORADINI
14:30 – 15:00	SUYANNE DOS SANTOS CEREJA
15:00 – 15:30	FRANCISCA M. A. AMARILLA
15:30 – 16:00	ALEXANDRE COSCODE BAEZ
16:00 – 16:30	FERNANDA PERON HUBNER
16:30 – 17:00	MARCIO R. FERREIRA DE SOUZA

ENFERMAGEM

DATA: 09/12/2019 - SALA G-101 - Prédio do Ginásio

HORÁRIO	CANDIDATO(A)/BANCA
13:30 – 14:00	DAIANA CARLA K. SCHMIDT
14:00 – 14:30	KARINA E. DOS SANTOS SCHERER
14:30 – 15:00	GISELI LAVINIA GAZONI
15:00 – 15:30	ROSANE LOPES DA COSTA
15:30 – 16:00	EDILEUSA R. ALMEIDA BAPTISTA
16:00 – 16:30	EMANUELLY MARTINS
16:30 – 17:00	MARIANE MAIARA BECKER
17:00 – 17:30	JONATHAN GREGORIO DE SOUZA

PSICOLOGIA

DATA: 03/12/2019 - SALA G102 - Prédio do Ginásio

HORÁRIO	CANDIDATO(A)/BANCA
08:00 – 08:30	CAROLINA MENEGASSI
08:30 – 09:00	LOAN A. DOS SANTOS DO AMARAL
09:00 – 09:30	ANA LUCIA DE O. ROSA
09:30 – 10:00	KAROLAINE SILVA DE MENESES
10:00 – 10:30	LÚCIA MARIACI RIBEIRO MARTINS
10:30 – 11:00	CLAUDIO MARLON DA SILVA
11:00 – 11:30	IZIA CRISTINE DA SILVA
11:30 – 12:00	CAROLINE B. CZELUSNIAK

ODONTOLOGIA

DATA: 02/12/2019 - SALA G101 - Prédio do Ginásio

HORÁRIO	CANDIDATO(A)/BANCA
09:00 – 09:30	GLEICIANA M. SOUSA DE BRITO
09:30 – 10:00	ISADORA ADAMO DA SILVA
10:00 – 10:30	ANA CAROLINE HUNGLER

NUTRIÇÃO

DATA: 06/12/2019 - SALA G-101 - Prédio do Ginásio

HORÁRIO	CANDIDATO(A)/BANCA
08:30 – 09:00	EDUARDA ALVES
09:00 – 09:30	MICHELI SIMON
09:30 – 10:00	TAISA PIOVEZAN PISA
10:00 – 10:30	CASSIANE SANTOS LOZARIEK

10:30 – 11:00	ALICE MARA BARAM
11:00 – 11:30	ELIANE SANTOS DA CRUZ
11:30 – 12:00	CAMILA C. GRANDO PETERLINI
12:00 – 12:30	CAMILA LEANE DE OLIVEIRA

2. As defesas da proposta serão apresentadas no *campus* Jardim Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, número 1000 (mil) – Jardim Universitário, Foz do Iguaçu, Paraná.

3. A responsabilidade do comparecimento à defesa de proposta de atuação na Residência na data e horário previsto neste edital é única do candidato. A ausência do candidato no ato da defesa configurará desistência no processo seletivo.

WALFRIDO KUHLMAN SVOBODA
29 de novembro de 2019.

EDITAL Nº 16/2019/COREMU
RESULTADO 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO

A COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), conforme Resolução COSUEN Nº 38 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 313, de 15 de dezembro de 2017, torna público, pelo presente Edital o Resultado da 2ª FASE do Processo Seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

1. RESULTADO PRELIMINAR

CANDIDATO(A)/BANCA	SAÚDE COLETIVA	
	Nota Currículo	Nota Defesa
GABRIELLE S. DOS SANTOS	-	-
OLGA LUCÍA MOSQUERA CONDE	5,2	9,8
ROBERTH S. GUTIÉRREZ MURILLO	7,5	9,5
NATASHA NEREA VERZA CASTRO	2,9	9
ABEDNEGO VIANA CARDOSO	7,4	9,2
INGRID NASCIMENTO EUCLIDES	4,0	8,5
CANDIDATO(A)	FISIOTERAPIA	
	Nota Currículo	Nota Defesa
LUANA MARTINS PEREIRA	8,8	8
RAUL F. GRIMA BOUCINHA	10	7
KAROLAINE CORADINI	4,5	7,5
SUYANNE DOS SANTOS CEREJA	6,5	6,5
FRANCISCA M. A. AMARILLA	8,2	5,5
ALEXANDRE COSCODE BAEZ	-	-
FERNANDA PERON HUBNER	-	-
MARCIO R. FERREIRA DE SOUZA	3,8	9
CANDIDATO(A)	ENFERMAGEM	
	Nota Currículo	Nota Defesa

DAIANA CARLA K. SCHMIDT	-	-
KARINA E. DOS SANTOS SCHERER	-	-
GISELI LAVINIA GAZONI	3,6	8
ROSANE LOPES DA COSTA	6,8	10
EDILEUSA R. ALMEIDA BAPTISTA	2,5	5
EMANUELLY MARTINS	10	10
MARIANE MAIARA BECKER	10	10
JONATHAN GREGORIO DE SOUZA	6,4	7
PSICOLOGIA		
CANDIDATO(A)	Nota Currículo	Nota Defesa
CAROLINA MENEGASSI	10	9
LOAN A. DOS SANTOS DO AMARAL	6,3	6
ANA LUCIA DE O. ROSA	4,3	5
KAROLAINE SILVA DE MENESES	6,1	10
LÚCIA MARIACI RIBEIRO MARTINS	9,7	5
CLAUDIO MARLON DA SILVA	7,2	5
IZIA CRISTINE DA SILVA	6,6	4
CAROLINE B. CZELUSNIAK	9,7	10
ODONTOLOGIA		
CANDIDATO(A)	Nota Currículo	Nota Defesa
GLEICIANA M. SOUSA DE BRITO	10	7
ISADORA ADAMO DA SILVA	3,1	6
ANA CAROLINE HUNGLER	2,8	4,5
NUTRIÇÃO		
CANDIDATO(A)	Nota Currículo	Nota Defesa
EDUARDA ALVES	4	7,5
MICHELI SIMON	5,1	5,1
TAISA PIOVEZAN PISA	2,3	5,1
CASSIANE SANTOS LOZARIEK	6	10
ALICE MARA BARAM	4	3,5
ELIANE SANTOS DA CRUZ	1,5	7,1
CAMILA C. GRANDO PETERLINI	4,1	8,1
CAMILA LEANE DE OLIVEIRA	-	-

1.288/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 21 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado da terceira fase do processo seletivo de alunos regulares para o curso de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento – turma 2020.

1. O Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, após a realização das entrevistas, divulga o resultado da terceira fase do Processo Seletivo para ingresso, como aluno regular, no Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Desenvolvimento, turma 2020:

LINHA DE PESQUISA DE ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO:	
- AMPLA CONCORRÊNCIA:	
INSCRIÇÃO	Fase 3
4703	10,00
4744	10,00
4587	10,00
4721	9,80
4690	9,70
4675	9,50
4739	9,50
4713	9,00
4669	9,00
4473	9,00
4631	8,50
4478	8,00
4663	7,50
4722	6,00
4745	6,00
4517	0,00
4704	0,00
4750	0,00
4752	0,00
- COTAS (Ação Afirmativa, conforme parágrafo único do artigo 2.1 do Edital PPGPPD 18/2019):	
4743	10,00

LINHA DE PESQUISA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIEDADE:	
- AMPLA CONCORRÊNCIA:	
INSCRIÇÃO	Fase 3
4640	10,00
4701	10,00
4717	10,00
4612	10,00
4541	10,00
4692	10,00
4616	10,00
4716	10,00
4679	10,00
4687	10,00
4505	9,75
4684	9,50
4650	9,50
4733	8,00

2. DOS CASOS OMISSOS

2.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

PROF. DR. WALFRIDO KUHL SVOBODA
11 de dezembro de 2019

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

EDITAL Nº 47/2019/PPGPPD

O COORDENADOR DO MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº

4580	8,00
4734	0,00
<i>- COTAS (Ação Afirmativa, conforme parágrafo único do artigo 2.1 do Edital PPGPPD 18/2019):</i>	
4726	10,0
4625	8,5
4695	0,0
4670	0,0

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA
12 de dezembro de 2019

EDITAL Nº 48/2019/PPGPPD

O COORDENADOR DO MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 1.288/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 21 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado preliminar do processo seletivo de alunos regulares para o curso de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento – turma 2020.

1. O Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, após o cálculo das médias das notas das três fases, divulga o resultado preliminar do Processo Seletivo para ingresso, como aluno regular, no Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Desenvolvimento, turma 2020:

LINHA DE PESQUISA DE ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO:			
<i>- AMPLA CONCORRÊNCIA:</i>			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
4690	AROLD GALLI CARON NETO	1	9,02
4744	RONNY ESTEBAN ORTIZ CURTEN	2	9,00
4703	BRENDA ARAUJO FONTANA	3	9,00
4587	NEWTON CAMARGO DA SILVA CRUZ	4	8,83
4721	DIOGO ANDRE BASTIAN	5	8,77
4675	CAROLINA CEREZO DE AZEVEDO ELIOTT	6	8,75
4713	CLAUDIO MAGALHÃES SANTANA	7	8,42
4663	DEYSI LISSETH CHANCHAY CHANCHAY	8	8,17
4478	CAROLINE DE LIMA ERICEIRA FAÇANHA	9	8,00
4669	LORRANA OLIVEIRA NUNES	10	8,00
4473	OSVALDO VAZ FURTADO	11	7,83
4722	ELAINE MICHELE DINIZ SANTOS	12	7,70
4631	DÉBORA RIBAS VILLASANTI	13	7,65
4739	JULIO MATHEUS DONATO DA COSTA	14	7,63
4745	DALTON MOISÉS TELES	15	7,08
4704	ANDERSON JUNIOR TURMINA	16	5,92
4517	DANILO ARGOLO E SILVA	17	5,25
4750	CAMILA CARESIA WEXELL SEVERO	18	4,58
4752	VICTOR NASCIMENTO GALVÃO	19	4,48
<i>- COTAS (Ação Afirmativa, conforme parágrafo único do artigo 2.1 do Edital PPGPPD 18/2019):</i>			
4743	ALICE ALCANTARA GOMES LIMA	1	8,25
LINHA DE PESQUISA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIEDADE:			
<i>- AMPLA CONCORRÊNCIA:</i>			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	NOTA

4701	REGINA DO NASCIMENTO	1	9,25
4640	CLAUDIA BEATRIZ SCHNEIDER BRAUN	2	9,17
4684	JASLEIDY LIDILIA SOLORZANO VILLAVENCIO	3	9,17
4612	JOSE ANTONIO SILVEIRA JUNIOR	4	9,17
4687	DAIANI SCHEFFER	5	8,83
4505	OZIEL RODRIGUES DE FREITAS	6	8,75
4541	EDIMILSON FONTOURA	7	8,58
4733	GEICIELY CAVANHA TOMIM	8	8,50
4679	CLAUDIA BATISTA DOS SANTOS	9	8,50
4716	MARCUS PEREIRA ANDRADE	10	8,50
4616	ANA LUISA HICKMANN	11	8,50
4692	EROTILDES MENEZES DE OLIVEIRA NETO	12	8,50
4717	JOÃO FELIPE CASCO MIRANDA	13	8,33
4580	MARIANA CEZAR GONÇALVES	14	8,17
4650	HECTOR ENRIQUE COLMENAREZ ESPINOZA	15	8,08
4734	AMANDA EDUARDA DA SILVA LORENZI	16	5,00
<i>- COTAS (Ação Afirmativa, conforme parágrafo único do artigo 2.1 do Edital PPGPPD 18/2019):</i>			
4625	JOCEMIR FALCAO DE MELLO	1	8,83
4726	ANA FLAVIA DA SILVA	2	8,25
4670	FERNANDO BUENO VIEIRA	3	5,92
4695	ROSIMARY MARIA DE JESUS	4	5,67

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA
12 de dezembro de 2019

EDITAL Nº 49/2019/PPGPPD

O COORDENADOR DO MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 1.288/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 21 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, nos termos do Edital PPGPPD 18/2019, os resultados dos recursos impetrados, após a publicação do resultado da terceira fase e do resultado preliminar do Processo Seletivo para ingresso, como aluno regular, no Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Desenvolvimento, turma 2020:

Resultado do Recurso		
Candidatos(as)	Resultado	Decisão da Banca Recursal
Elaine Michele Diniz Santos	Indeferido	A entrevista seguiu os parâmetros do artigo 4º, alínea 'c', do Edital PPGPPD 18/2019, que prevê, em casos excepcionais, como o descrito pela candidata, a realização da chamada apenas com voz. Os registros do Skype e o documento produzido pela banca (anexo IV), bem como o relato dos avaliadores, denotam que não houve prejuízos para a candidata. Portanto, como a avaliação seguiu estritamente o disposto no anexo IV, conforme registro dos avaliadores, a nota fica mantida nos termos do Edital PPGPPD 47/2019.
Jasleidy Lidilia Solorzano Villavicencio	Indeferido	Candidato obteve nota 10,00 na primeira fase; nota 8,00 na segunda fase e; nota 9,50 na terceira fase; o que gera uma média aritmética simples de 9,17 (nove vírgula dezessete), arredondando a segunda casa decimal. Portanto, nota do resultado preliminar fica mantida, conforme Edital PPGPPD 48/2019.
Julio Matheus Donato da Costa	Indeferido	Nos termos do Edital PPGPPD 18/2019, o processo seletivo é composto por 3 (três) fases distintas, com critérios estabelecidos nos anexos II, III e IV. Cada fase avalia, por meio de banca composta por 2 (dois) docentes do programa, itens diferentes a saber: - Primeira fase: versa sobre o conteúdo do projeto; - Segunda fase: versa sobre o currículo documentado; - Terceira fase: versa sobre o domínio do candidato sobre o tema do projeto proposto, sua disponibilidade e interesse. A avaliação seguiu estritamente os ditames do edital de seleção, portanto, o pedido de revisão de nota da primeira fase está indeferido. A nota preliminar será mantida, conforme Edital PPGPPD 48/2019.

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA
17 de dezembro de 2019

EDITAL Nº 50/2019/PPGPPD

O COORDENADOR DO MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 1.288/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 21 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado final do processo seletivo de alunos regulares para o curso de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento – turma 2020 e instruções para matrícula nos termos do Edital PPGPPD 18/2019.

1. O Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, após a realização das três fases da seleção e julgamento dos recursos impetrados, divulga o resultado do Processo Seletivo para ingresso, como aluno regular, no Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Desenvolvimento, turma 2020.

1.1 Resultado final, em ordem decrescente da média obtida, da linha de pesquisa de Estratégias de Desenvolvimento:

LINHA DE PESQUISA DE ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO:				
- AMPLA CONCORRÊNCIA:				
Inscrição	Candidato(a)	Classificação	Nota	Resultado
4690	AROLDO GALLI CARON NETO	1	9,02	Aprovado(a) e Convocado(a)
4744	RONNY ESTEBAN ORTIZ CURTEN	2	9,00	Aprovado(a) e Convocado(a)
4703	BRENDA ARAUJO FONTANA	3	9,00	Aprovado(a) e Convocado(a)
4587	NEWTON CAMARGO DA SILVA CRUZ	4	8,83	Aprovado(a) e Convocado(a)
4721	DIOGO ANDRE BASTIAN	5	8,77	Aprovado(a) e Convocado(a)
4675	CAROLINA CEREZO DE AZEVEDO ELIOTT	6	8,75	Aprovado(a) e Convocado(a)
4713	CLAUDIO MAGALHÃES SANTANA	7	8,42	Aprovado(a) e Convocado(a)
4663	DEYSI LISSETH CHANCHAY CHANCHAY	8	8,17	Aprovado(a) e Convocado(a)
4478	CAROLINE DE LIMA ERICEIRA FAÇANHA	9	8,00	Aprovado(a) em Lista de Espera
4669	LORRANA OLIVEIRA NUNES	10	8,00	Aprovado(a) em Lista de Espera
4473	OSVALDO VAZ FURTADO	11	7,83	Aprovado(a) em Lista de Espera
4722	ELAINE MICHELE DINIZ SANTOS	12	7,70	Aprovado(a) em Lista de Espera
4631	DÉBORA RIBAS VILLASANTI	13	7,65	Aprovado(a) em Lista de Espera
4739	JULIO MATHEUS DONATO DA COSTA	14	7,63	Aprovado(a) em Lista de Espera
4745	DALTON MOISÉS TELES	15	7,08	Aprovado(a) em Lista de Espera
4704	ANDERSON JUNIOR TURMINA	-	5,92	Eliminado(a)
4517	DANILO ARGOLO E SILVA	-	5,25	Eliminado(a)
4750	CAMILA CARESIA WEXELL SEVERO	-	4,58	Eliminado(a)
4752	VICTOR NASCIMENTO GALVÃO	-	4,48	Eliminado(a)
- COTAS (Ação Afirmativa, conforme parágrafo único do artigo 2.1 do Edital PPGPPD 18/2019):				
4743	ALICE ALCANTARA GOMES LIMA	1	8,25	Aprovado(a) e Convocado(a)

1.2 Resultado final, em ordem decrescente da média obtida, da linha de pesquisa de Políticas Públicas e Sociedade:

LINHA DE PESQUISA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIEDADE:				
- AMPLA CONCORRÊNCIA:				

Inscrição	Candidato(a)	Classificação	Nota	Resultado
4701	REGINA DO NASCIMENTO	1	9,25	Aprovado(a) e Convocado(a)
4640	CLAUDIA BEATRIZ SCHNEIDER BRAUN	2	9,17	Aprovado(a) e Convocado(a)
4684	JASLEIDY LIDILIA SOLORZANO VILLAVICENCIO	3	9,17	Aprovado(a) e Convocado(a)
4612	JOSE ANTONIO SILVEIRA JUNIOR	4	9,17	Aprovado(a) e Convocado(a)
4687	DAIANI SCHEFFER	5	8,83	Aprovado(a) e Convocado(a)
4505	OZIEL RODRIGUES DE FREITAS	6	8,75	Aprovado(a) e Convocado(a)
4541	EDIMILSON FONTOURA	7	8,58	Aprovado(a) e Convocado(a)
4733	GEICIELY CAVANHA TOMIM	8	8,50	Aprovado(a) e Convocado(a)
4679	CLAUDIA BATISTA DOS SANTOS	9	8,50	Aprovado(a) em Lista de Espera
4716	MARCUS PEREIRA ANDRADE	10	8,50	Aprovado(a) em Lista de Espera
4616	ANA LUISA HICKMANN	11	8,50	Aprovado(a) em Lista de Espera
4692	EROTILDES MENEZES DE OLIVEIRA NETO	12	8,50	Aprovado(a) em Lista de Espera
4717	JOÃO FELIPE CASCO MIRANDA	13	8,33	Aprovado(a) em Lista de Espera
4580	MARIANA CEZAR GONÇALVES	14	8,17	Aprovado(a) em Lista de Espera
4650	HECTOR ENRIQUE COLMENAREZ ESPINOZA	15	8,08	Aprovado(a) em Lista de Espera
4734	AMANDA EDUARDA DA SILVA LORENZI	-	5,00	Eliminado(a)
- COTAS (Ação Afirmativa, conforme parágrafo único do artigo 2.1 do Edital PPGPPD 18/2019):				
4625	JOCEMIR FALCAO DE MELLO	1	8,83	Aprovado(a) e Convocado(a)
4726	ANA FLAVIA DA SILVA	2	8,25	Aprovado(a) e Convocado(a)
4670	FERNANDO BUENO VIEIRA	-	5,92	Eliminado(a)
4695	ROSIMARY MARIA DE JESUS	-	5,67	Eliminado(a)

2. Instruções para matrícula:

i) Matrícula e início das aulas: A matrícula dos(as) aprovados(as) e convocados(as) será realizada nos dias 10 e 11/02/2020, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. O início das atividades letivas está previsto para 02/03/2020. Recomenda-se fazer agendamento prévio através do e-mail da secretaria: secretaria.ppgppd@unila.edu.br.

ii) Acesso ao PTI - Parque Tecnológico Itaipu: Todas as atividades do PPGPPD são desenvolvidas no Parque Tecnológico Itaipu, situado no endereço Avenida Tancredo Neves, 6731 - Bairro Conjunto C – Foz do Iguaçu – Paraná – Brasil. Para acesso ao parque tecnológico é necessário utilizar o crachá concedido pela Itaipu. Todos serão autorizados a retirar o crachá a partir do dia 10/02/2020. O crachá é retirado ao lado da Barreira da Itaipu (Setor de Credenciamento) e o candidato(a) selecionado(a) deve apresentar um documento com foto para a retirada do mesmo. As matrículas serão realizadas na secretaria do PPGPPD, no Bloco 04 – Espaço 03 – Sala 05.

iii) Documentos necessários para a matrícula:

1. Cópia e original do Diploma de Graduação (ou certificado de conclusão de curso válido – emitido no prazo máximo de 12 meses);
2. Cópia e original do Histórico Escolar da Graduação;
3. Cópia e original do CPF (para brasileiros. Posteriormente, os estrangeiros que forem receber bolsa de estudo, deverão apresentar o CPF também);
4. Cópia e original RG, RNE, DNI ou Passaporte com visto válido;
5. Cópia e original do Título de Eleitor (somente para brasileiros);

6. Comprovante atualizado de quitação eleitoral (www.tse.gov.br, somente para brasileiros);
7. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (somente para brasileiros do sexo masculino);
8. Curriculum Vitae Atualizado (obrigatoriamente no formato Lattes: <http://lattes.cnpq.br> para brasileiros);
9. Ficha de Inscrição anexada no SIGAA, com uma foto 3X4 colorida e recente;
10. Ficha de Matrícula fornecida pela secretaria devidamente preenchida e assinada. Os horários das aulas e o planejamento das atividades letivas de 2020 estão disponíveis na aba "Calendário" do website do mestrado.
- iv) O não comparecimento no prazo previsto será interpretado como desistência e o(a) candidato(a) aprovado(a) perderá direito à vaga. Existindo vagas, o PPGPPD convocará candidato(a) da lista de espera, conforme nota e classificação obtida no item 1 desse edital, sempre respeitando a respectiva modalidade de concorrência.
- Parágrafo único. Todas as cópias simples serão autenticadas na secretaria do Programa no ato da matrícula. Caso (a) candidato(a) apresente cópias autenticadas em cartório, não precisa trazer os originais.

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA
18 de dezembro de 2019

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 25/2019/CONSUNITIT

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO (CONSUNI-ILATIT) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 33 do Estatuto da Universidade, o disposto na Lei Federal 8.112/1990, o disposto na Resolução 008/2014-CONSUN-UNILA, conforme o processo 23422.017022/2019-28 e o deliberado em reunião extraordinária em 13 de dezembro de 2019.

DECIDE:

Art 1º. Aprovar a concessão de Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu fora do País nível Pós Doutorado à servidora docente CELINA FELICIO VERISSIMO SIAPE 1142748, pelo período de 01 (um) ano a partir de 01/02/2020.

Art 2º. A docente afastado poderá ser suprida por docente substituto(a).

Parágrafo único. No caso de impossibilidade de contratação de docente substituto, deverá o Centro Interdisciplinar correspondente prover a redistribuição da carga horária do docente afastado entre os demais docentes do curso ou área.

Art 3º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JIAM PIRES FRIGO
13 de dezembro de 2019

EDITAL Nº 19/2019/PPGIES

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE (PPGIES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

(UNILA), nomeado pela Portaria nº 302/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 449, de 31 de maio de 2019, de acordo com as deliberações da Comissão do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, torna público o resultado final dos discentes regulares e especiais do edital 03/2019 – PPGIES, abertura do processo seletivo de alunos para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade no primeiro semestre letivo do ano de 2020, após análise de recurso.

Conforme consta no item 3.1 do Edital 05/2019 – PPGIES, o Programa oferece 16 vagas no curso de Mestrado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, sendo: 08 (oito) vagas na linha de pesquisa "Materiais e Dispositivos para Fontes de Energia"; 08 (oito) vagas na linha de pesquisa "Tecnologias e Processos Sustentáveis". Sendo que 50% das vagas são para Brasileiros e 50% Estrangeiros, não havendo preenchimento de todas as vagas para estrangeiros, automaticamente serão realocadas para brasileiros. Do total de vagas, 04 (quatro) serão destinadas ao sistema de ações afirmativas (candidatos negros, pardos, indígenas ou com deficiência).

Resultado do Recurso da Seleção de Mestrado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade – 2020

NOME	RESULTADO RECURSO
Camila Ledesma Santana de Almeida	Deferido

Resultado Final de Seleção de Mestrado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade – 2020

Classificação	Nome do candidato	Linha de Pesquisa	Modalidade	Nota final	Vagas	Orientador
1º	Eder Andrade Da Silva	1	Regular	10,0	A.C.	Oswaldo Hideo Ando Junior
2º	Maurício Cabral Penteado	2	Regular	9,50	A.C.	Andréia Cristina Furtado
3º	Amina Ahmed Coronel	1	Regular	9,42	Est.	Jorge Javier Gimenez Ledesma
4º	Mauricio Mafra Da Silva	1	Regular	9,25	A.C.	Oswaldo Hideo Ando Junior
5º	Glenda Rodrigues De Sousa	2	Regular	8,92	A.C.	Andréia Cristina Furtado
6º	Giselly Alexandre De Souza	1	Regular	8,83	A.C.	Márcio de Sousa Goes
7º	Carina Bonavigo Jakubiu	2	Regular	8,50	A.C.	Janine Padilha Botton
8º	Shirley Carla Chamby Espejo	1	Regular	8,50	Est.	Oswaldo Hideo Ando Junior
9º	Caroline Machado Da Silva	2	Regular	8,50	A.C.	Caroline da Costa Silva Gonçalves
10º	Adriel Rodrigues Da Silva	1	Regular	8,33	A.C.	Jorge Javier Gimenez Ledesma
11º	Elsa Daiana Correa Morel	2	Regular	8,32	A.C.	Jiam Pires Frigo
12º	Djalma Machado Da Cruz	2	Regular	7,98	VAA	Márcia Regina Becker
13º	Marianna De Campos Ferreira E Silva	2	Regular	7,83	A.C.	Marcela Boroski
14º	Jaqueline Tomasin Orth	1	Regular	7,71	A.C.	José Ricardo Cezar Salgado
15º	Camila Ledesma Santana de Almeida	2	Regular	7,71	A.C.	Katya Regina de Freitas Zara
16º	Zoraide Martins Rodrigues Vieira	1	Regular	5,10	VAA	Leonardo da Silva Arrieche
17º	Anderson Junior Turmina	2	Especial	7,71	A.C.	Katya Regina de Freitas Zara
18º	Guilherme Daniel de Oliveira	2	Especial	7,58	A.C.	José Ricardo Cezar Salgado
19º	Lucas Alves de Oliveira	2	Especial	7,50	A.C.	José Ricardo Cezar Salgado

20º	Rosane dos Santos Grignet	2	Especial	7,29	A.C.	Caroline da Costa Silva Gonçalves
21º	Thayce Luan Souza Bastos	1	Especial	7,00	A.C.	Oswaldo Hideo Ando Junior
22º	Maiara Fernanda Garcia	2	Especial	7,00	A.C.	Andréia Cristina Furtado
23º	Felipe Gustavo Dinca	2	Especial	6,33	A.C.	Jiam Pires Frigo

* A.C.:Ampla Concorrência

* Est.: Estrangeiro

* VAA: Vagas de ações afirmativas

OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR
Foz do Iguaçu, 13 de dezembro de 2019.

EDITAL Nº 20/2019/PPGIES

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE (PPGIES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria nº 302/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 449, de 31 de maio de 2019, de acordo com as deliberações da Comissão do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, torna público o resultado final do edital 04/2019 – PPGIES, abertura do processo seletivo de alunos para o curso de Doutorado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade no primeiro semestre letivo do ano de 2020, após resultado da análise de recurso.

Conforme consta no item 3.1 do Edital 04/2019 – PPGIES, o Programa oferece 10 vagas no curso de Doutorado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, sendo: 05 (cinco) vagas na linha de pesquisa “Materiais e Dispositivos para Fontes de Energia”; 05 (cinco) vagas na linha de pesquisa “Tecnologias e Processos Sustentáveis”. Sendo que 50% das vagas são para Brasileiros e 50% Estrangeiros, não havendo preenchimento de todas as vagas para estrangeiros, automaticamente serão realocadas para brasileiros. Do total de vagas, 02 (duas) serão destinadas ao sistema de ações afirmativas (candidatos negros, pardos, indígenas ou com deficiência).

Resultado do recurso de Seleção de Doutorado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade – 2020-1

NOME	RESULTADO RECURSO
Helton Rogger Regatieri	INDEFERIDO

Resultado Final de Seleção de Doutorado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade – 2020-1

Classificação	Nome do candidato	Linha de Pesquisa	Modalidade	Nota final	Vagas	Orientador
1º	Marcelo Miguel	2	Regular	9,58	A.C.	Janine Padilha Botton
2º	Alcione Benacchio	2	Regular	9,58	A.C.	Leonardo da Silva Arrieche
3º	Gilberto Batista	1	Regular	9,13	A.C.	Jorge Javier Gimenez Ledesma
4º	Kathleen Dall Bello de Souza Risson	1	Regular	9,04	A.C.	Katya Regina de Freitas Zara
5º	Valentin Silvera Diaz	1	Regular	8,92	Est.	Oswaldo Hideo Ando Junior
6º	Flávio Ferreira Freitas	1	Regular	8,92	A.C.	Andréia Cristina Furtado
7º	Giovane Ronei Sylvestrin	1	Regular	8,79	A.C.	Oswaldo Hideo Ando Junior
8º	Diana Rodriguez Linares	2	Regular	8,59	Est.	Marciana Pierina Uliana Machado
9º	Andressa Alves Silva Panatta	2	Regular	8,00	VAA	Caroline da Costa Silva

						Gonçalves
10º	Lisa Eliana Samudio Legal	2	Regular	7,29	Est.	Andréia Cristina Furtado
11º	Macarius Cesar Di Lauro Moreira	2	Especial	8,92	A.C.	Marcela Boroski
12º	Helton Rogger Regatieri	2	Especial	8,67	A.C.	José Ricardo Cezar Salgado
13º	Hebert Huiton Amaral	2	Especial	8,42	A.C.	Leonardo da Silva Arrieche
14º	Jéssyca Ketterine Carvalho	2	Especial	8,21	A.C.	Caroline da Costa Silva Gonçalves
15º	Maria Gabriela Azevedo Barros	2	Especial	7,29	A.C.	Caroline da Costa Silva Gonçalves
16º	Oswaldo Verussa Junior	2	Especial	7,28	A.C.	Janine Padilha Botton
17º	Cintia Soares Guerin	2	Especial	6,83	A.C.	Katya Regina de Freitas Zara
18º	Priscila Romero Mazzini Pereira	2	Especial	6,80	A.C.	Marciana Pierina Uliana Machado
19º	Danielly Leticia Rebelato	1	Especial	6,67	A.C.	Jiam Pires Frigo
20º	Flávia Ferreira Dos Santos	2	Especial	6,63	A.C.	Katya Regina de Freitas Zara

* A.C.:Ampla Concorrência

* Est.: Estrangeiro

* VAA: Vagas de ações afirmativas

OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR
Foz do Iguaçu, 13 de dezembro de 2019.

EDITAL Nº 21/2019/PPGIES

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE (PPGIES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela portaria nº 302/2019/gr/Unila, publicada no boletim de serviço nº 449, de 31 de maio de 2019, de acordo com as deliberações da Comissão do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, torna público o agendamento para matrícula dos alunos selecionados no processo de seleção do PPGIES, para ingresso em 2020.

INFORMAÇÕES SOBRE AS MATRÍCULAS DOS ALUNOS REGULARES E ESPECIAIS:

1) Data: cada candidato terá seu horário definido, informado na tabela abaixo.

2) Local: Unila Edifício Almada (mesmo local das entrevistas), sala 104, localizado na Avenida Tancredo Neves, 3838 – Bairro Porto Belo.
Link para Google Maps:
<https://www.google.com.br/maps/place/UNILA+Almada+-+Jardim+Porto+Belo,+Foz+do+Igua%C3%A7u+-+PR/@-25.4743382,-54.5868838,17z/data=!3m1!4b1!4m5!3m4!1s0x94f69ae88a447073:0x77c0b8881e9ac5eb!8m2!3d-25.4743382!4d54.5846951>

3) Documentos originais que deverão ser apresentados para simples conferência:

É de responsabilidade do discente apresentar toda a documentação solicitada no ato da matrícula.

BRASILEIROS:

- 1) Documento de identificação: RG ou CNH;
- 2) CPF – dispensável se já constar no documento de identificação
- 3) Diploma de Graduação ou declaração oficial de Conclusão de curso sem pendências
- 4) Histórico escolar da Graduação completo
- 5) Foto 3X4 – deverá ser entregue na matrícula

ESTRANGEIROS:

- 1) Documento de identificação no país de origem ou CRNM
- 2) CPF – poderá ser entregue em até 60 dias após a data da matrícula
- 3) Diploma de Graduação ou declaração oficial de Conclusão de curso sem pendências
- 4) Histórico escolar da Graduação completo
- 5) Foto 3X4 – deverá ser entregue na matrícula

CASO A MATRÍCULA SEJA FEITA POR PROCURAÇÃO: Apresentar a procuração legal, feita em cartório, pelo discente para o representante.

OBSERVAÇÕES:

Caso o candidato não possa comparecer à matrícula na data informada abaixo, enviar um e-mail à secretaria.ppgies@unila.edu.br até dois dias antes de seu agendamento previsto para solicitar novo horário.

AGENDAMENTO DE MATRÍCULA

Nome do candidato	Modalidade	Data e horário da matrícula
Eder Andrade Da Silva	Regular	11/02/2020 – 09:00
Maurício Cabral Penteado	Regular	11/02/202 – 09:30
Amina Ahmed Coronel	Regular	11/02/2020 – 10:00
Mauricio Mafra Da Silva	Regular	11/02/2020 – 10:30
Glenda Rodrigues De Sousa	Regular	11/02/2020 – 11:00
Giselly Alexandre De Souza	Regular	11/02/2020 – 11:30
Carina Bonavigo Jakubiu	Regular	11/02/2020 – 14:00
Shirley Carla Chamby Espejo	Regular	11/02/2020 – 14:30
Caroline Machado Da Silva	Regular	11/02/2020 – 15:00
Adriel Rodrigues Da Silva	Regular	11/02/2020 – 15:30
Elsa Daiana Correa Morel	Regular	11/02/2020 – 16:00
Djalma Machado Da Cruz	Regular	11/02/202 – 16:30
Marianna De Campos Ferreira E Silva	Regular	12/02/2020 – 09:00
Jaqueline Tomasini Orth	Regular	12/02/2020 – 09:30
Camila Ledesma Santana de Almeida	Regular	12/02/2020 – 10:00
Zoraide Martins Rodrigues Vieira	Regular	12/02/2020 – 10:30
Anderson Junior Turmina	Especial	12/02/2020 – 11:00
Guilherme Daniel de Oliveira	Especial	12/02/2020 – 11:30
Lucas Alves de Oliveira	Especial	12/02/2020 – 14:00
Rosane dos Santos Grignet	Especial	12/02/2020 – 14:30
Thayce Luan Souza Bastos	Especial	12/02/2020 – 15:00
Maiara Fernanda Garcia	Especial	12/02/2020 – 15:30
Felipe Gustavo Dinca	Especial	12/02/2020 – 16:00

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE
Foz do Iguaçu, 18 de dezembro de 2019.

EDITAL Nº 22/2019/PPGIES/ILATIT

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE (PPGIES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela portaria nº 302/2019/gr/Unila, publicada no boletim de serviço nº 449, de 31 de maio de 2019, de acordo com as deliberações da Comissão do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, torna público o agendamento para matrícula dos alunos selecionados no processo de seleção do PPGIES, para ingresso em 2020.

INFORMAÇÕES SOBRE AS MATRÍCULAS DOS ALUNOS REGULARES E ESPECIAIS:

1) Data: cada candidato terá seu horário definido, informado na tabela abaixo.

2) Local: Unila Edifício Almada (mesmo local das entrevistas), sala 104, localizado na Avenida Tancredo Neves, 3838 – Bairro Porto Belo.

Link para Google Maps:
[https://www.google.com.br/maps/place/UNILA+Almada+-+Jardim+Porto+Belo,+Foz+do+Igua%C3%A7u+-+PR/@-25.4743382,-54.5868838,17z/data=!](https://www.google.com.br/maps/place/UNILA+Almada+-+Jardim+Porto+Belo,+Foz+do+Igua%C3%A7u+-+PR/@-25.4743382,-54.5868838,17z/data=!3m1!4b1!4m5!3m4!1s0x94f69ae88a447073:0x77c0b8881e9ac5eb!8m2!3d-25.4743382!4d54.5846951)

3m1!4b1!4m5!3m4!1s0x94f69ae88a447073:0x77c0b8881e9ac5eb!8m2!3d-25.4743382!4d54.5846951

3) Documentos originais que deverão ser apresentados para simples conferência:

É de responsabilidade do discente apresentar toda a documentação solicitada no ato da matrícula.

BRASILEIROS:

- 1) Documento de identificação: RG ou CNH;
- 2) CPF – dispensável se já constar no documento de identificação;
- 3) Diploma de Mestrado ou declaração oficial de Conclusão de curso de Mestrado sem pendências;
- 4) Histórico escolar de Mestrado completo;
- 5) Foto 3X4 – deverá ser entregue na matrícula.

ESTRANGEIROS:

- 1) Documento de identificação no país de origem ou CRNM;
- 2) CPF – poderá ser entregue em até 60 dias após a data da matrícula;
- 3) Diploma de Mestrado ou declaração oficial de Conclusão de curso de Mestrado sem pendências;
- 4) Histórico escolar do Mestrado completo;
- 5) Foto 3X4 – deverá ser entregue na matrícula.

CASO A MATRÍCULA SEJA FEITA POR PROCURAÇÃO: Apresentar a procuração legal, feita em cartório, pelo discente para o representante.

OBSERVAÇÕES:

Caso o candidato não possa comparecer à matrícula na data informada abaixo, enviar um e-mail à secretaria.ppgies@unila.edu.br até dois dias antes de seu agendamento previsto para solicitar novo horário.

Resultado Final de Seleção de Doutorado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade – 2020-1

Nome do candidato	Modalidade	Data e horário da matrícula
Marcelo Miguel	Regular	13/02/2020 – 09:00
Alcione Benacchio	Regular	13/02/2020 – 09:30
Gilberto Batista	Regular	13/02/2020 – 10:00
Kathleen Dall Bello de Souza Risson	Regular	13/02/2020 – 10:30
Valentin Silvera Diaz	Regular	13/02/2020 – 11:00
Flávio Ferreira Freitas	Regular	13/02/2020 – 11:30
Giovane Ronei Sylvestrin	Regular	13/02/2020 – 14:00
Diana Rodriguez Linares	Regular	13/02/2020 – 14:30
Andressa Alves Silva Panatta	Regular	13/02/2020 – 15:00
Lisa Eliana Samudio Legal	Regular	13/02/2020 – 15:30
Macarius Cesar Di Lauro Moreira	Especial	13/02/2020 – 16:00
Helton Rogger Regatieri	Especial	13/02/2020 – 16:30
Heberty Huiltton Amaral	Especial	14/02/2020 – 09:00
Jéssyca Ketterine Carvalho	Especial	14/02/2020 – 09:30
Maria Gabriela Azevedo Barros	Especial	14/02/2020 – 10:00
Oswaldo Verussa Junior	Especial	14/02/2020 – 10:30
Cintia Soares Guerin	Especial	14/02/2020 – 11:00
Priscila Romero Mazzini Pereira	Especial	14/02/2020 – 11:30

Danielly Letícia Rebelato	Especial	14/02/2020 – 14:00
Flávia Ferreira Dos Santos	Especial	14/02/2020 – 14:30

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE
Foz do Iguaçu, 18 de dezembro de 2019
